



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 489
5 de fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO 489

SOLIDARIDADE COM A REPÚBLICA DO CHILE

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980.

LEVANDO EM CONTA os graves incêndios florestais na República do Chile, região centro-sul, com um trágico saldo de vítimas humanas e imensas perdas materiais,

CONSIDERANDO as diferentes expressões de solidariedade e apoio que os países-membros da ALADI têm efetuado diante desta tragédia,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar seu firme compromisso de solidariedade com o Governo e o povo da República do Chile, manifestando suas mais sentidas condolências às famílias das vítimas.

SEGUNDO.- Reiterar a vontade de cooperação dos países-membros da Associação a fim de alcançar uma pronta recuperação das regiões afetadas.

TERCEIRO.- Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas da tragédia até o momento.
